

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 766/2022, de 11 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o início da Semana Santa e os atos religiosos que nela ocorrem.

CONSIDERANDO que dia 14 de abril (quinta-feira santa), foi decretado Ponto Facultativo pelo Chefe de Governo Municipal (Decreto Municipal nº 2.909, de 08 de abril de 2022);

CONSIDERANDO que o dia 15 de abril (sexta-feira santa) é feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido *Ponto Facultativo* no dia 14 de abril (quinta-feira) do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de abril de 2022.

Vicente de Pauso Albuquerque